



NOTA INTERNA Nº 10/PD/2012

ASSUNTO: FÉRIAS DOS PROFESSORES/FORMADORES

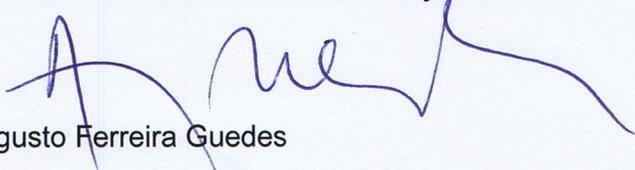
A Nota Interna Nº 10/PD/2010 de 17 de Fevereiro, no seu ponto 11, define os períodos de férias dos Professores/Formadores do Quadro e em Contrato a Termo Certo, indicando, nas interrupções lectivas, somente, a “**semana entre o Natal e Ano Novo e durante o mês de Agosto**”.

Atendendo a que, por razões operacionais, deixaram de existir **as pontes e as tolerâncias de ponto** e, também, se proceder ao **ajustamento dos horários**, a Direcção decidiu o seguinte:

1. Os Professores/Formadores referidos, se o desejarem, podem, gozar férias noutros períodos, por razões dos mesmos;
2. Para o efeito, deverão solicitar o gozo de férias, por escrito, aos respectivos Directores de Pólo/Escola no sentido de estes emitirem o parecer necessário **salvaguardando** as tarefas que, nesses períodos, os Professores/Formadores têm, obrigatoriamente, de cumprir;
3. Após o parecer emitido, deverão os Directores de Pólo/Escola enviar os pedidos ao Director Pedagógico para efeitos de **autorização**, o qual, após parecer emitido, deverá enviar os pedidos para o Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e respectivo registo;
4. Todos os pareceres devem ser transmitidos aos requerentes, uma vez que, somente, após a **autorização** do Director Pedagógico, poderão ser validados os pedidos.

Esta Nota Interna entra, imediatamente, em vigor.

Amadora – Venda Nova, 22 de Março de 2012


Augusto Ferreira Guedes
Presidente da Direcção

SEDE/VENDA NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Tel.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: direccao@cooptecnica.pt • www.cooptecnica.pt

